



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

29 de setembro de 2017

Of.GAB.nº 745

Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 137/2017

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria 01 (uma) vaga do cargo de Procurador, constante da tabela "C" do anexo I da Lei nº 670/92.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
GÉRSO ARAÚJO PINTO  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

## PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 406 / 2017 Data/Hora: 03/10/2017 09:02

### Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI DE CRIA 01 VAGA DO CARGO DE  
PROCURADOR



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\* \* \*

## **PROJETO DE LEI** 137/2017

“Cria 01 (uma) vaga do cargo de Procurador, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670/92”

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Procurador, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - As atribuições do cargo público criado por esta lei são as seguintes:

### **1.Descrição Sintética**

Coordena e controla as atividades relativas aos assuntos jurídicos da municipalidade e sobre eles se pronuncia. Examina os efeitos e as repercussões dos atos jurídicos dos quais a administração direta, indireta e autárquica participa. Elabora propostas e implementa ações visando o aperfeiçoamento dos instrumentos jurídicos do município. Elabora estudos e pesquisas e propõe linhas de ação em relação aos impactos e decorrências das legislações estaduais e federais. Propõe e fundamenta vetos a projetos de lei da Câmara Municipal. Representa a Municipalidade em juízo ou fora dele.

### **2.Atribuições Típicas**

2.1.Promover diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos relacionados à área jurídica.

2.2.Prestar assistência jurídica, quando solicitado, aos diversos órgãos e representá-los em juízo ou órgãos governamentais, paraestatais e privados, acompanhando, inclusive, a atuação desses órgãos onde e quando couber;

2.3.Representar e defender os interesses da Administração direta, indireta e autárquica, ativa e passivamente, perante qualquer instância, juízo, tribunal judiciário ou administrativo, em todo feito ou procedimento em que a instituição seja parte como autora, ré, assistente, oponente ou litisconsorte, assim como junto a qualquer repartição pública federal, estadual, municipal, autarquias, entidades paraestatais ou sociedades de economia mista ou privada.

2.4. Examinar e pronunciar-se sobre atos de negociação, rescisão e celebração de convenções, contratos, acordos, ajustes e outros, inclusive trabalhistas e sindicais, representando-os em juízo;



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\* \* \*

2.5. Analisar, elaborar e propor anteprojetos de leis, decretos e regulamentos relacionados as atividades da administração direta, indireta e autárquica. Propor e fundamentar vetos a projetos de lei da câmara;

2.6. Executar tarefas afins.

### **3. Requisitos**

Conhecimentos – Curso superior completo de Ciências Jurídicas;

#### **Atributos Especiais:**

Vocabulário  
Capacidade de Comunicação  
Percepção  
Memória  
Raciocínio

Outros Requisitos – Inscrição na OAB/SP

Observações: Profissão regulamentada pela Lei nº 4.215/63

\* Alterado 233/93

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

O Departamento de Educação possui urgente necessidade em contratar um profissional da área jurídica, o qual desenvolverá, dentre as atribuições previstas para o cargo de Procurador, as seguintes ações: elaborar revisar e adequar estatutos e planos de carreira do magistério; prestar consultoria aos gestores para a organização do serviço público educacional à luz da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos e pareceres dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação; tratar de assuntos inerentes à evolução funcional do pessoal do quadro do magistério; elaborar ou adequar o Plano Municipal de Educação, observadas as determinações do Plano Nacional de Educação, vinculadoras dos municípios e organizar a estrutura do Departamento de Educação, compatibilizando-a com o quantitativo de alunos atendidos; assessorar a Diretoria do Departamento de Educação, sobretudo no que concerne à elaboração de atos administrativos, minutas de decretos, projetos de lei, editais licitatórios e organizar e manter atualizado o banco de dados de leis, decretos e demais atos forenses, de interesse do Departamento de Educação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\* \* \*

Diante das ações acima descritas, torna-se indispensável a criação de 01 vaga do cargo de procurador, para uso do Departamento de Educação deste Município. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (29.09.2017).

  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

## ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

### EXERCÍCIO 2017

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2017.....R\$ 346.601.500,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2017.....R\$ 346.601.500,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Criação de 01 (uma) vaga do cargo de Procurador de outubro a dezembro .....R\$ 20.237,94

Soma.....R\$ 20.237,94

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,006%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,006%

### EXERCÍCIO 2018

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 01 (uma) vaga do cargo de Procurador .....R\$ 80.951,76

Soma.....R\$ 80.951,76

(+) Receitas Previstas.....R\$ 346.601.500,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R\$ 346.601.500,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,023%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,023%

### EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 01 (uma) vaga do cargo de Procurador .....R\$ 80.951,76

Soma.....R\$ 80.951,76

(+) Receitas Previstas.....R\$ 346.601.500,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R\$ 346.601.500,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,023%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,023%

São João da Boa Vista, 29 de setembro de 2017.

Natália Azevedo Villela Santos Domenciano  
Diretora do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro  
Assessora de Finanças



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\* \* \*

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 01 (uma) vaga do cargo de Procurador, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2017.

São João da Boa Vista, 29 de setembro de 2017.

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal